## TERMO DE FORMALIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 20/2025 PROCESSO № 333/2025 - REVISÃO PERIÓDICA DE MÁQUINA -

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 2.000 horas da Pá Carregadeira, Marca XCMG, modelo LW300KV.

**Contratado:** GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Ltda, CNPJ 14.767.899/0001-87.

Item	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO HIDRÁULICO RETORNO	01	UN	R\$ 460,00	R\$ 460,00
2	FILTRO AR CONDICIONADO	01	UN	R\$ 310,00	R\$ 310,00
3	FILTRO S/ÁGUA SENSOR	01	UN	R\$ 548,00	R\$ 548,00
4	FILTRO DE AR EXT E INT	01	UN	R\$ 871,25	R\$ 871,25
5	CORREIA MOTOR	01	UN	R\$ 498,45	R\$ 498,45
6	FILTRO COMBUSTÍVEL	01	UN	R\$ 389,20	R\$ 389,20
7	FILTRO COMPARTIMENTO AR COND.	01	UN	R\$ 380,90	R\$ 380,90
8	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	20	LT	R\$ 33,00	R\$ 660,00
9	FILTRO TRANSMISSÃO	01	UN	R\$ 846,33	R\$ 846,33
10	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	01	UN	R\$ 405,68	R\$ 405,68
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30	20	LT	R\$ 43,10	R\$ 862,00
12	CORREIA AR CONDIONADO	01	UN	R\$ 198,50	R\$ 198,50
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	25	LT	R\$ 42,05	R\$ 1.051,25
14	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68	180	LT	R\$ 31,50	R\$ 5.670,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90	40	LT	R\$ 40,99	R\$ 1.639,60
16	SERVIÇO TÉCNICO	01	UND	R\$ 3.312,00	R\$ 3.312,00
17	DENTE CENTRAL CONCHA	04	UND	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
18	DENTE DIREITO DA CONCHA	01	UND	R\$ 410,00	R\$ 410,00
19	DENTE ESQUERDO DA CONCHA	01	UND	R\$ 410,00	R\$ 410,00
20	PARAFUSO FIXAÇÃO DENTE	12	UN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
21	PORCA DENTE CONCHA	12	UN	R\$ 25,00	R\$ 300,00
Valor Total R\$ 21.063,16					

Valor: R\$ 21.063,16 (vinte e um mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a aquisição objeto do presente termo justifica-se em razão da exclusividade do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição para esta contratação, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 2.000 horas da Pá Carregadeira, Marca XCMG, modelo LE300KV, visando manter a referida máquina em condições de uso, a fim de que a mesma possa continuar sendo utilizada para o fim a que se destina.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Vila Flores/RS, 20 de agosto de 2025.

## Comissão de Licitações

## **RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 20 de agosto de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE Prefeito Municipal